



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
<http://www.ppga.furg.br>

## **EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 001/2018-PPGA/ICEAC/FURG**

### **1. DADOS do CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Organizacional.

1.1.1 Linhas de pesquisa:

Linha 1: “Organizações, Mercado e Trabalho”

Linha 2: “Tecnologias Gerenciais”.

### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

As disciplinas e atividades do curso de Mestrado em Administração poderão ser oferecidas nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.

Obs: *o aluno deverá cursar as disciplinas em até três semestres, podendo distribuí-las ao longo deste período, conforme seu interesse e aceite do orientador.*

### 1.3 PÚBLICO-ALVO:

Podem participar da seleção diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

## **2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado, portadores de diploma de curso superior, que realizaram o Teste ANPAD\*, e obtiveram escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no Resultado Consolidado do mesmo.

\*Serão válidos, para efeitos da seleção que trata o presente Edital, resultados do Teste ANPAD das edições ocorridas a partir de setembro de 2015, sendo possível utilizar, inclusive, o teste de fevereiro de 2018. Neste caso, na oportunidade da inscrição no Teste apontar o PPGA FURG como curso pretendido para que a inclusão da Nota seja feita automaticamente.

## **3. VAGAS**

### 3.1 OFERTA DE VAGAS:

Serão oferecidas até 21 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa:

- “Organizações, Mercado e Trabalho” – até 11 Vagas.
- “Tecnologias Gerenciais” – até 10 vagas.

### 3.2 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

As vagas são distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa, conforme as tabelas a seguir:

<b>ORGANIZAÇÃO, MERCADO E TRABALHO</b>	
<b>Docente</b>	<b>nº vagas para orientação</b>
Ana Paula Capuano da Cruz	Até 02
Edar Añana	Até 02
Fernando Rafael Cunha	Até 01
Francielle Molon	Até 01
Livia Castro D’Avila	Até 02

Márcio André Leal Bauer	Até 02
Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo	Até 01
<b>Total</b>	<b>11</b>

<b>TECNOLOGIAS GERENCIAIS</b>	
Docente	nº vagas para orientação
André Andrade Longaray	Até 02
Angélica Miranda	Até 02
Guilherme Lerch Lunardi	Até 02
Jorge Eduardo Tello-Gamarra	Até 02
Milton Paiva de Lima	Até 01
Suzi Samá	Até 01
<b>Total</b>	<b>10</b>

#### 4. INSCRIÇÕES

##### 4.1 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão realizadas no período de 04/12/2017 a 18/03/2018, **exclusivamente pelo site** [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

##### 4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios) e anexados quando da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG, no sítio <http://www.siposg.furg.br>. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

**Atenção:** O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

4.3 REGRAS: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

##### 4.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Para inscrição no processo seletivo são necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida on-line, disponível na página do SIPOSG na internet.
- b) Fotografia 3x4 digitalizada;
- c) Cópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor (frente e verso), e Certificado de Reservista (quando for o caso);
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) *Curriculum Vitae* "documentado" no modelo Lattes completo ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), contendo a carga horária de cada atividade (ex. cursos, minicursos, docência, etc.). Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer um arquivo único com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, por ordem de citação das mesmas no currículo. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV Lattes são: cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (sem necessidade de incluir os resumos), cópias de certificados de cursos, e outros; cópia da 1a. página de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.
- g) Cópia do Diploma de curso superior – graduação e de pós-graduação, caso houver (ou atestado de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente);
- h) Cópia do Histórico Escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos);
- i) Cópia do comprovante de realização do Teste Anpad, com detalhamento da pontuação. Caso deseje incluir o teste Anpad de fevereiro de 2018, o candidato deverá solicitar na inscrição do teste o envio do seu resultado ao PPGA/FURG, que fará a inclusão da pontuação na sua inscrição;
- j) Projeto de pesquisa no formato pdf, entre 8 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título, autor e, opcionalmente, linha de pesquisa com

indicação de orientador desejado\*), Introdução, Delimitação do problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa, Referencial teórico, Metodologia, Referências, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

\* Caso não seja informada a linha de pesquisa ou sugerido o nome do pretense orientador, fica a Comissão de Seleção incumbida de enquadrar o projeto conforme sua análise. A este enquadramento não caberá recurso posterior. Destaca-se, ainda, que a indicação do orientador é apenas uma sugestão, não inviabilizando a APROVAÇÃO do candidato, caso ele se enquadre nos temas de pesquisa de outro professor do PPGA.

k) Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade integral para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

Atenção: A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, sendo anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “INSCREVER” para efetivar a inscrição. O comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$50,00, realizada através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição *on line*, deverá ser enviado ao e-mail: [ppga.secretaria@furg.br](mailto:ppga.secretaria@furg.br) para a efetivação da inscrição até o dia 05/03/2018.

#### 4.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Até o dia 06 de março de 2018 será publicado no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) a relação com as inscrições homologadas para o referido processo seletivo.

### 5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

#### 5.1 FASE 1 – PONTUAÇÃO NO TESTE ANPAD (eliminatória)

A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

ATENÇÃO: estarão aptos a participar das etapas seguintes do processo de seleção (análise do currículo, análise do projeto e da entrevista) os 63 (sessenta e três) melhores classificados conforme o resultado do teste da ANPAD, obedecendo a seguinte distribuição: até 30 (trinta) candidatos da linha Tecnologias Gerenciais e até 33 (trinta e três) candidatos da linha Organizações, Mercado e Trabalho.

#### 5.2 FASE 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória):

Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

Formação:

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outros cursos	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto
4	Especialização em outros cursos/áreas	0,5 pontos, máximo 1,0 ponto

Experiência Docente ou Profissional:

	Item	Pontuação
1	Docência em curso de pós-graduação ou graduação	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto
3	Monitoria	0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto
3	Experiência profissional	0,5 pontos por ano, máximo 3,0 pontos

Participação em Grupo de Pesquisa:

	Item	Pontuação
1	Participação em grupo de pesquisa como bolsista de iniciação científica (PIBIC, FAPERGS, CNPq e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em grupo de pesquisa como voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

Produção Científica\* (a partir de 1º de janeiro de 2013, incluindo 2018):

	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B3, B4 ou B5 na área	3,0 por artigo
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 10 trabalhos)	1,5 por trabalho
10	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 10 trabalhos)	0,5 por trabalho
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN)	3,0 por livro
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	1,0 por item

\* Artigos aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados – conforme seu estrato QUALIS – desde que seja apresentado documento comprovando a sua aprovação.

\* Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

\* A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos habilitados na FASE 1, por linha de pesquisa. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

### 5.3 FASE 3 - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (classificatória)

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Adequação aos temas de pesquisa dos professores da Linha de Pesquisa indicada	2,0 pontos
Redação e formatação	1,0 ponto
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Adequação da abordagem metodológica aos objetivos propostos	1,0 pontos
Pertinência da Fundamentação Teórica	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto em relação a tempo, objetivos e metodologia	1,0 ponto

\* O projeto de pesquisa será avaliado por, no mínimo, dois (02) professores da linha de pesquisa a qual o candidato deseja habilitar-se. Sugere-se aos candidatos que verifiquem os temas de interesse dos professores do PPGA (disponíveis no sítio eletrônico <http://ppga.furg.br/index.php/ppga/professores.html>) quando da elaboração do seu Projeto de Pesquisa.

#### 5.4 FASE 4 – ENTREVISTA (classificatória)

##### Critérios de Avaliação da Entrevista:

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	3,0 pontos
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

\* A entrevista será realizada por, no mínimo, dois professores do PPGA.

##### 5.4.1 Homologação e Datas das Entrevistas

No dia 19 de março de 2018 serão divulgados o horário e o local da entrevista no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br). As entrevistas com os candidatos serão realizadas no período de 21 a 26 de março de 2018.

## 6. CLASSIFICAÇÃO:

6.1 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no curriculum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Item de seleção	Peso
Teste ANPAD	3,0
Curriculum Vitae	2,0
Projeto	2,0
Entrevista	3,0

6.2 NOTA GERAL: A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[ \frac{(teste\ Anpad * 3,0) + (curriculum\ vitae * 2,0) + (projeto * 2,0) + (entrevista * 3,0)}{10} \right]$$

6.2.1 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

6.2.2 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate escolher-se-á o candidato com maior idade.

6.3 DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: A relação dos candidatos selecionados, juntamente com os seus suplentes (se houver), será publicada até o dia 26 de março de 2018 no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

## 7. MATRÍCULA:

### 7.1 DATA E LOCAL DAS MATRÍCULAS:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo deste Edital deverão comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA, no dia 30/03/2018, das 13h às 17h, para efetivação da matrícula. Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA; Prédio Anexo ao Pavilhão 04, Corredor E, Campus Carreiros, ICEAC-FURG, Rio Grande, RS. Cep: 93205-900. Telefone: (53)3293 5096.

7.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA: Os documentos requeridos para efetivação da matrícula serão divulgados em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) após a divulgação da lista de selecionados.

7.2.1 Os candidatos selecionados que forem servidores da FURG deverão entregar cópia do documento de autorização de afastamento expedido pela chefia da Unidade em que estiver lotado, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, até o primeiro dia útil anterior ao início das aulas.

## 8. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:

O PPGA possui um número limitado de bolsas de estudos fornecidas por agências de fomento oficiais. As concessões de bolsas serão feitas em processo independente do processo seletivo, de acordo com normas a serem definidas por comissão especialmente constituída para este fim, respeitadas as normas das agências de fomento, a partir de março de 2016, conforme as disponibilidades de bolsas do Programa para o ano. Dado o número limitado de bolsas, o Programa de Pós-Graduação em Administração da FURG não pode garantir a concessão de bolsa de estudos.

## 11. QUADRO RESUMO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção	01/12/2017	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Inscrições ao processo seletivo	04/12/2017 a 18/03/2018	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Divulgação da Homologação das Inscrições	19/03/2018	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de recursos à Homologação	19/03/2018 a 20/03/2018	Protocolo FURG Campus Carreiros
Divulgação das datas e horários das entrevistas	19/03/2018	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Entrevistas	21/03/2018 a 26/03/2018	Instalações do ICEAC-FURG
Resultado Preliminar da Seleção	26/03/2018	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de recursos ao Resultado Final da Seleção	27/03/2018 a 28/03/2018	Protocolo FURG Campus Carreiros
Resultado Final da Seleção	29/03/2018	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula dos selecionados	30/03/2018	Secretaria do PPGA

Rio Grande, RS, 01 de dezembro de 2017.

Profa. Dra. Livia Castro D'Avila  
Presidente da Comissão de Seleção PPGA/ICEAC/FURG

Prof. Dr. Guilherme Lerch Lunardi  
Membro da Comissão de seleção  
(Linha de Pesquisa Tecnologias Gerenciais)

Prof. Dra. Ana Paula Capuano da Cruz  
Membro da Comissão de seleção  
(Linha de Pesquisa Organizações, Mercado e Trabalho)